



26 de junho de 2009  
027/2009-DC

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA – Agentes de Compensação Plenos e Próprios, Agentes de Custódia, Agentes de Liquidação Bruta e Participantes de Negociação

**Ref.: Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Aracruz Celulose S.A.**

A BM&FBOVESPA informa aos participantes de mercado os procedimentos que serão adotados para a liquidação da Oferta Pública de Aquisição (“Oferta”) de Ações Ordinárias da Aracruz Celulose S.A., por conta e ordem da Votorantim Celulose e Papel S.A. Os procedimentos têm por base os termos do Edital de Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Aracruz Celulose S.A., publicado no site da BM&FBOVESPA desde 01/06/2009.

O leilão será realizado na BM&FBOVESPA, em **01/07/2009** às 13:00, e liquidado pelo Módulo de Liquidação Bruta (Sistema LQX). No processo de liquidação bruta, a Bolsa não assume a posição de contraparte central garantidora da operação, atuando como facilitadora do processo de entrega contra pagamento.

A liquidação física das ações ofertadas à venda e a conseqüente transferência da propriedade das ações para a ofertante será realizada em D+3 (“Data de Liquidação”), data em que também ocorrerá a liquidação financeira da primeira e da segunda parcelas do Preço da Oferta. As demais serão pagas a prazo, conforme datas abaixo.

- 1ª parcela: Data da Liquidação.
- 2ª parcela: Data da Liquidação **ou** em 2 de outubro de 2010.
- 3ª parcela: 4 de janeiro de 2010.
- 4ª parcela: 30 de junho de 2010.
- 5ª parcela: 3 de janeiro de 2011.
- 6ª parcela: 1º de julho de 2011.



027/2009-DC

.2.

No momento da habilitação dos acionistas para o leilão, as corretoras deverão indicar a alternativa sobre a qual recai a escolha irrevogável do acionista em relação à data de pagamento da 2ª parcela do Preço da Oferta (na Data de Liquidação da Oferta ou em 02/10/2010). O investidor que não se manifestar, por intermédio de sua corretora, receberá o pagamento da 2ª Parcela da Oferta na Data de Liquidação.

As corretoras deverão encaminhar à BM&FBOVESPA, aos cuidados da Gerência de Liquidação – Segmento Bovespa, uma relação contendo todos os seus investidores que optaram por receber o pagamento em 02/10/2010, por meio de carta, conforme modelo anexo. Serão aceitas as cartas protocoladas até a Data do Leilão. Adicionalmente, solicitamos que as informações sejam previamente encaminhadas em formato Excel para o e-mail [cblc-ofertaspublicas@cblc.com.br](mailto:cblc-ofertaspublicas@cblc.com.br).

Caso o acionista encerre sua conta na corretora, esta deverá informar à BM&FBOVESPA o encerramento e indicar a conta corrente na qual os recursos provenientes dos pagamentos das parcelas a prazo deverão ser depositados ou a nova corretora/instituição financeira deverá encaminhar à BM&FBOVESPA os dados da nova conta.

Na hipótese de o acionista aceitante encerrar a sua conta na corretora e não indicar nova corretora ou conta corrente aberta em instituição financeira, a BM&FBOVESPA notificará a Ofertante e os recursos devidos a tal acionista serão mantidos pela Ofertante em sua sede. O referido acionista deverá retirar os valores devidos na sede social da Ofertante.

## PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO

### D+0 (01/07/2009) e D+1 (02/07/2009) da data do leilão

- Especificação das operações – Os negócios de ARCZ3L poderão ser alocados **até as 20:00** de D+1, pelo Sistema de Liquidação Bruta (LQX) ou pelos arquivos:
  - IESP: Inclusão de Especificação;
  - EESP: Erros de Especificação.

**Observação:** os arquivos de especificação requerem cadastramento prévio na BM&FBOVESPA, que pode ser solicitado pelo e-mail [servicos\\_bovespa@bovespa.com.br](mailto:servicos_bovespa@bovespa.com.br).



027/2009-DC

.3.

Na especificação de operações, o participante de negociação deve indicar o agente responsável pela liquidação das operações do investidor especificado.

Caso não seja indicado, o agente responsável pela liquidação das operações do investidor especificado, a liquidação será de responsabilidade do participante de negociação interveniente na operação. O participante direcionado é responsável pela entrega dos ativos e pelo pagamento ou recebimento dos recursos financeiros.

A especificação deve ser realizada na **carteira 2101-6**.

#### **Até D+2 da data do leilão (03/07/2009)**

- A autorização dos negócios de ARCZ3L para a liquidação poderá ser realizada **até as 20:00**, pelo Sistema de Liquidação Bruta (LQX) ou pelos arquivos:
  - IAUD: Inclusão de Autorização de Direcionamento;
  - EAUD: Erros de Autorização de Direcionamento.

Caso o participante ou o agente que tiver sido direcionado não efetue a Autorização de Liquidação, a operação não será liquidada.

**Observação:** os arquivos de especificação requerem cadastramento prévio na BM&FBOVESPA, que pode ser solicitado pelo e-mail [servicos\\_bovespa@bovespa.com.br](mailto:servicos_bovespa@bovespa.com.br).

#### **D+3 da data do leilão (06/07/2009)**

- A BM&FBOVESPA coordenará o processo de entrega contra pagamento dos negócios dos vendedores. O pagamento será referente à primeira parcela e à segunda parcela, caso esta seja a alternativa de pagamento da segunda parcela escolhida pelo acionista.
- As transferências de recursos financeiros no STR não compõem o saldo líquido multilateral em recursos financeiros da BM&FBOVESPA e são efetivadas pelas mensagens LTR.



027/2009-DC

.4.

- A BM&FBOVESPA, via LTR0001, informa ao Banco Liquidante do comprador o valor financeiro a ser pago referente aos títulos adquiridos na operação.
- O Banco Liquidante do comprador confirma, via LTR0002, o valor financeiro.
- O Banco Liquidante do comprador transfere, via LTR0004, os recursos financeiros para a Conta de Liquidação da BM&FBOVESPA no STR.
- Após confirmar o recebimento da LTR0004 e efetuar conciliação dos valores, a BM&FBOVESPA transfere os recursos financeiros, via LTR0005, para os bancos liquidantes dos vendedores e transfere os ativos para a conta de custódia do cliente comprador na Central Depositária da BM&FBOVESPA, coordenando a entrega contra pagamento.

Caso a entrega de ativos ou os pagamentos não se realizem, a BM&FBOVESPA considera que a operação não foi liquidada e informa aos participantes envolvidos. Quando ocorrer falha de pagamento, a Bolsa devolve os ativos para o agente de liquidação bruta vendedor.

**GRADE DE HORÁRIOS PARA LIQUIDAÇÃO DOS NEGÓCIOS ARCZ3L**

Evento	Horário
Envio, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0001 para o Banco Liquidante do comprador informando o valor financeiro a pagar	Até 10:00
Recebimento, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0004R2, confirmando o crédito dos recursos na conta de liquidação da BM&FBOVESPA no STR, instruído pelo Banco Liquidante do comprador via mensagem LTR0004	Até 15:00
Transferência dos recursos, via mensagem LTR0005, para os Bancos Liquidantes dos vendedores e entrega dos títulos ao comprador	Logo após o pagamento do comprador

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Coordenadoria Monitor SBP, pelos telefones (11) 3233-2757/2057.

Atenciosamente,

Amarilis Prado Sardenberg

Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco

**Anexo ao Comunicado Externo 027/2009-DC****MODELO DE CARTA**

São Paulo, 00 de junho de 2009

BM&FBOVESPA  
Gerência de Liquidação – Segmento Bovespa

**Ref.: Opção dos Acionistas quanto à Data de Pagamento da 2ª Parcela do Preço da Oferta.**

Informamos a relação de acionistas habilitados para a Oferta Pública de Aquisição de ações ordinárias da Aracruz Celulose S.A. que optaram pelo recebimento da 2ª Parcela do Preço da Oferta em **02/10/2010**.

<b>Código Cliente e Dígito</b>	<b>CPF/CNPJ</b>

**Dados da instituição solicitante**

Nome :

CNPJ:

Código na CBLC como Agente de Custódia:

**Contato**

Nome:

Endereço eletrônico:

Telefone:

e-mail:

